

REFORMA DO ESTADO

PARA ONDE VAI A POLÍTICA?

É impossível na fase de interrogação em que me encontro, relativamente ao contexto mundial, fazer algumas sugestões úteis sem colocar algumas questões prévias.

A política requer duas componentes que se tornam cada vez mais necessárias: a relação à ciência e a relação à filosofia.

A relação à ciência supõe uma actualidade dos problemas humanos e sociais e da sua evolução sem a qual a política se queda na mera gestão.

(- *situação dos problemas no domínio da engenharia genética, um grupo de deputados reage fazendo apenas referência às questões menores de designação de membros do CNECV;*

- *a questão das armas nucleares e o envolvimento de membros permanentes do Conselho de Segurança;*
- *Bush e o protocolo de Kyoto, e a sua ignorância sobre o efeito de estufa)*

Fundação Cuidar o Futuro

Falou-se muito de "sociedade de informação" nos últimos anos. Os acontecimentos mundiais do último ano mostram, por absurdo, que as novas tecnologias permitem adequar o sistema político ao nosso tempo e garantir-lhe maior eficácia. Aí acaba a lição positiva do 11/9. Ao mesmo tempo – e trata-se de aspectos fundamentais do funcionamento do sistema político – são veículo de maior transparência de processos e de uma muito mais larga participação dos cidadãos.

A relação à filosofia é estruturante da acção, e confere às questões com que a política se confronta os critérios de pensamento capazes de fundamentar prioridades e de aferir a bondade dos métodos. No entanto, nos tempos que atravessamos reina um perigoso silêncio sobre as questões proto-políticas em que os valores e as estratégias que deles decorrem se situam numa lógica ainda não clarificada.

A literacia política de todas as camadas sociais impõe-se como condição de qualquer reforma do Estado. Quanto ao órgãos de



que podem exprimir no nosso tempo a filosofia do Estado. Distingo várias díadas de que destaco as consequências.

Segurança e Qualidade de Vida – Completo a Segurança com a noção englobante de Qualidade de Vida, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em Convenções, Pactos e Protocolos elaborados e ratificados no quadro das Nações Unidas. É, ao mesmo tempo, um quadro objectivo e integrador de factores subjectivos.

*Embora a listagem dos direitos e deveres na Constituição Portuguesa já seja muito rica, apelaria para a sua tradução em termos de QV; simultaneamente, para garantir transparência para os cidadãos e para assegurar o pleno conhecimento de todas as decisões, constituir-se-ia **um órgão independente que funcionaria como "Auditoria da Qualidade de Vida"**. (Paralelo com o Procurador da República? E a Provedoria?)*

Liberdade e Pluralidade – Como Hannah Arendt amplamente mostrou, só a diversidade constitui os seres humanos enquanto tais. Refere-se não só à diversidade de raças ou culturas, mas também à diversidade que torna cada indivíduo único. A pluralidade torna-se assim um esteio da vida política sendo a política a capacidade de organizar a pluralidade e dela obter o máximo de sinergias para o pleno exercício da liberdade de cada ser humano.

*Este reconhecimento da pluralidade vai de par com a liberdade de consciência de todos os decisores políticos; por isso, com excepção das moções de confiança e de censura ao governo e da aprovação do Orçamento Geral do Estado, todas as outras matérias discutidas e votadas na AR deviam ser objecto de **"maiorias de ideias"**, que permitem a expressão dos desejos do povo através dos seus representantes eleitos, que não põem entraves à liberdade de consciência dos deputados e que lhes facilitam intervenções oportunas.*

Igualdade e Equidade – Embora o princípio da não-discriminação esteja presente na Constituição, torna-se urgente qualificar a justiça que aí está implícita, garantindo as formas de "acção positiva" que exprimem uma justiça não uniformizadora mas capaz de favorecer os marginalizados. Essa é a razão de ser da equidade como valor acrescentado da justiça a garantir a igualdade.



Institucionalização de órgãos e elaboração de medidas que permitam acções positivas, com especial incidência nos direitos das mulheres. (Situação da CIDM, como sinal da precariedade das acções positivas – sinal inequívoco de um dos fenómenos mais graves na sociedade contemporânea, i.e. a regressão da situação das mulheres na sociedade, obrigando mesmo uma das autoras dos movimentos de mulheres nos anos 70 a sair a terreiro 30 anos depois para denunciar a necessidade de vencer o novo tipo de machismo.)

Solidariedade e Responsabilidade – A solidariedade é um princípio nascido no séc. XX que permitiu as políticas públicas sociais mas que ainda não foi assumida plenamente como pilar da vida democrática. Por isso, o princípio responsabilidade enquanto categoria filosófica torna-se um pilar indispensável para um Estado forte nas próximas décadas.

Atribuição de direitos e responsabilidades aos diferentes actores do sistema:

- *como tornar visível e transparente a institucionalização de "lobbies"?*
- *por que não se aceita a noção de parceiros sociais em todas as áreas de actividade?*
- *Por que não se cria dentro da AR uma auditoria que verifique a regulamentação das leis? (V Governo em que mais de metade da legislação estava longe de ser regulamentada!)*

SOBERANIA DA NAÇÃO

A soberania, "una e indivisível", é o conceito político que mais necessita de ser revisitado. O seu entendimento repercute-se praticamente em todo o edifício constitucional, acabando até por exvaziar competências atribuídas ao PR.

Desaparecida a noção de "defesa do território" em termos de fronteiras geográficas e sendo a moeda cunhada e valorada no contexto mais amplo da EU, o que fica da soberania? Dois elementos são óbvios neste momento e não podem ser ignorados.

Refiro, em primeiro lugar, o conceito que durante vários anos tem sido discutido. Discussões sobre "a perda da soberania" que a nossa identidade e pertença europeia traria consigo, passam ao lado do



critério novo de soberania. Com a harmonização cada vez mais importantes das políticas públicas, deparamos com uma soberania alargada às questões que abordamos no quadro da EU. A nossa soberania é "uma soberania alargada" que olha como um todo a Europa-em-processo-de-unificação. Nesse contexto as questões europeias não são questões de "política externa" mas parte da agenda da governância do país, devendo ser incluídas na nossa lei fundamental. Se em 76 era legítimo dizer "a Europa conosco", **hoje a Europa somos nós e é na sua quotidiana construção que a nossa soberania se deve concentrar.**

A convicção generalizada e transmitida por muitos políticos de que a nossa pertença à EU é basicamente uma questão de "fundos" tem envenenado a cidadania europeia no nosso país, criando desinteresse pelas grandes questões que atravessam a Europa como um todo.

Em segundo lugar, a soberania enquanto expressão da cidadania de um povo, carece de ser focalizada como, de resto, está consignado na nossa Constituição. Mas também aqui há um elemento que se torna cada vez mais obsoleto. Refiro-me ao entendimento comum de alternância. Estão à vista em todos os continentes a necessidade de lidar com um futuro incerto e imprevisível. Não acrescentemos, pois, a essa imprevisibilidade as questões que agitam a vida quotidiana das pessoas face aos esquemas de acção/reacção com que lidam e se satisfazem os políticos. A soberania desgasta-se nessa permanente dança do "ora agora viro eu, ora agora viras tu". A continuidade governativa é um elemento constitutivo de uma soberania moderna. A força e a originalidade da acção dos órgãos de soberania não consiste em refazer o mundo mas na realização progressiva de prioridades.

Há ideias que se perdem por largo tempo e quando regressam não beneficiam das correcções que a experiência poderia ter fornecido. (Esquema mínimo de segurança social; luta contra os incêndios florestais.)



ÓRGÃOS DE SOBERANIA

É na concretização e entendimento de funções e competências dos órgãos de soberania que aumenta a minha perplexidade para não dizer o meu mal-estar com o sistema político português.